



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2208/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do Bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurado por uma comissão de moradores que solicitam o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do Bairro do Japuí.

A situação atual tem incomodado os representantes da comissão, com as ruas e avenidas cheias de mato necessitando de limpeza e manutenção, a falta desses serviços pode acarretar na proliferação de pragas nos locais, comprometendo a segurança dos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, ____ de ____ de 2025.

Dr. José Eduardo Filho
Vereador